

COMUNICADO AO MERCADO

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 34.736.432/0001-87

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 01.451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, atual denominação social do **QUATÁ MONETAI FUNDO DE FUNDOS- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 34.736.432/0001-87, nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar as alterações aprovadas pelos cotistas, através de Assembleia Geral Extraordinária/Consulta Formal, realizada em 11 de janeiro de 2021:

1. A alteração da denominação social do Fundo para **QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**. Em razão da alteração da denominação, as cotas do Fundo passarão a ser negociadas a partir do dia 20/01/2021 com o seu código de negociação “**QIFF**”. Permanecendo inalterado o seu nome de pregão “**FII QUATA**”.

2.A alteração do “*benchmark*” previsto no parágrafo primeiro, do artigo 4º do Regulamento, o qual buscará atingir a rentabilidade alvo, para superar a variação do índice de Fundos de investimento imobiliários, divulgado pela B3 (“**IFIX**”).

3.A redução da taxa de administração fixa e anual máxima para 0,90%, com a consequente alteração do caput do artigo 50, do Regulamento do Fundo.

4.A redução da remuneração da Consultora para 0,65% e

5.A alteração da taxa de performance do Fundo, prevista no parágrafo sexto, do artigo 50 do Regulamento.

O Termo de Apuração da Consulta Formal e Regulamento do Fundo encontram-se disponíveis

ao público, no *website* da CVM, do Fundo e do Administrador.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do Fundo